

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA “P” Nº 580, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria “P” nº 33, de 18 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial de Corumbá - Edição 1.591, em 18 de Janeiro de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 17 de outubro de 2019.

Corumbá, 18 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 0164a2aa**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>